

Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 04.661919/0001-87

DECISÃO SOBRE O ADIAMENTO DO LXXVIII FPCTERJ EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

A ACTERJ – Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do

Estado do Rio de Janeiro, a Regional Lagos Fluminense, e o Conselho Tutelar do Município de

São Pedro da Aldeia, informa a todos os Associados, Conselheiros, Conselheiros, Ex-conselheiros,

Ex-conselheiras e suplentes ao Conselho Tutelar, a todos os seus parceiros e colaboradores que,

em virtude da permanência da Pandemia do novo coronavírus - COVID 19, do Estado de

Calamidade Pública, as orientações das autoridades e normativas que ainda não permitem

aglomeração ou realização de grandes eventos, fica **ADIADO** o LXXVII Fórum Permanente dos

Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Rio, que aconteceria no período de 11 a

13 de setembro, do corrente, no Município de São Pedro da Aldeia.

A nova data prevista para a realização do evento será nos dias 11, 12 e 13 de

dezembro de 2020 no Município de São Pedro da Aldeia. As datas deverão ser confirmadas com

antecedência de trinta dias da realização do evento, conforme a situação da evolução ou involução

da pandemia e da autorização das autoridades competentes. Contamos com a compreensão, apoio

e a colaboração de todos.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2020

Rodrigo Ramalho

Presidente da ACTERJ